

PORTARIA Nº 047/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e "ad referendum" ao Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, e

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o sistema de Circulação utilizado pela linha 037 - CONJUNTO RESIDENCIAL BOA VIAGEM, facilitando o fluxo dos veículos nela alocados;

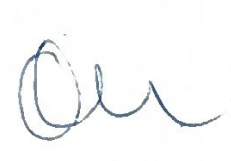
R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha 037 - CONJUNTO RESIDENCIAL BOA VIAGEM operada pela Empresa BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA;

De ... AV. GENERAL MAC. ARTHUR, RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS, RUA GUABIRABA, RUA SINEZIO ARAGÃO...

Para ... AV. GENERAL MAC. ARTHUR, RUA MOISÉS CORREIA DA SILVA, RUA MENDES JÚNIOR, RUA SARGENTO SILVINO MACEDO...

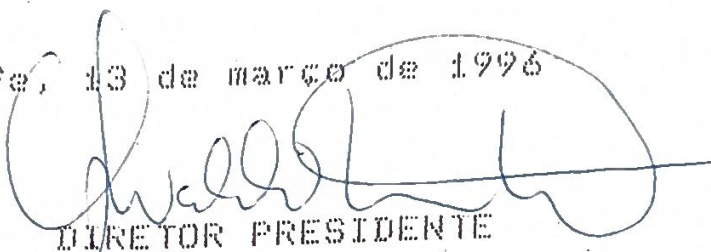
II - Definir que a frota, frequência e dias e horários de operação sejam estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação sejam estabelecidos e Quadros de Horários;



III - Fixar que esta Portaria entre em vigor no dia 16 de março de 1996;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de março de 1996



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI COSTA LIMA NETO